



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo
Agente de Contratação

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA DISPENSA FÍSICA N.º 002/2026 Processo Administrativo n.º 123/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE QUADROS, MEDALHAS, MEMORIAL LEGISLATIVO E QUADRO INDIVIDUAL.

Aos treze dias do mês de março de 2026, às onze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Quatis, localizada na Praça Doutor Teixeira Brandão, n.º 32 - Centro, Quatis/RJ, reuniram-se a Agente de Contratação Dayani Campos Vieira, matrícula 01.109-18, designada pela Portaria n.º 170, de 07 de janeiro de 2026, e a equipe de apoio composta por Keven Metzker Henriqueta dos Santos, matrícula 01.072-25 e Igor Gonzaga, matrícula 01.462-24, designados pela Portaria n.º 183, de 14 de janeiro de 2026 a fim de realizar os procedimentos da sessão pública da dispensa física acima mencionada, de acordo com o edital n.º 002/2026 e seus respectivos anexos, publicados em 10 de março de 2026. A sessão foi iniciada pela Agente de Contratação explicando o funcionamento da modalidade do certame, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal n.º 14.133/2021, e a Resolução Municipal n.º 005/2023, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da sessão ocorrendo ainda o registro de que devido a segregação de funções a equipe não é a responsável pela modalidade, critério, regime, publicação e extrato. Ainda, ressaltou que, por não haver previsão de horário de tolerância no edital, esta equipe não autoriza a participação de empresas interessadas após o horário estipulado. O horário limite para chegada foi até às 11 (onze horas), conforme disposto no preâmbulo do edital. Manifestou interesse em participar do presente processo licitatório, a seguinte empresa:

Pessoa jurídica	CNPJ	Representante legal
RENOVA GRAFICA RÁPIDA LTDA	45.020.481/0001-35	JOSE ALBERTO DOS SANTOS

Na sequência, a agente de contratação conferiu o lacre dos envelopes e realizou-se o credenciamento da empresa, de acordo com a credencial e a lista de credenciamento anexos. Então, procedeu a abertura do envelope A – proposta comercial, devidamente assinado pelo representante, agente de contratação e equipe de apoio. Registrado que a empresa se enquadra como ME. O envelope continha a respectiva proposta comercial, a qual foi analisada e assinada pelo presente. Em seguida, após a devida apreciação da proposta de menor valor por item, os valores dos itens apresentados foram lidos em voz alta para todos os presentes: proposta Item 1 no valor de **R\$ 6.162,48 (Seis mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos.)**; Item 2 **R\$ 6.145,74 (Seis mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos.)**; item 3 **R\$ 12.717,36 (Doze mil setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos.)**; Item 4 **R\$ 11.772,00 (Onze mil setecentos e setenta e dois reais)**; Item 5 **R\$ 20.727,09 (Vinte mil setecentos e vinte e sete reais e nove centavos)**; Item 6 **R\$ 3.907,55 (Três mil novecentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**; Item 7 **R\$ 839,51 (Oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos)**; Item 8 **R\$ 1.053,15 (Mil e cinquenta e três reais e quinze centavos)** e Item 9 **R\$ 433,60 (Quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos)** com valor somado dos lotes no total de **R\$ 63.758,48 (Sessenta e três mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**. Sendo a proposta classificada para a etapa de lances verbais por atender as exigências do edital. A

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

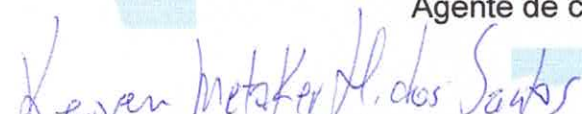
Poder Legislativo

Agente de Contratação

empresa apresentou nova proposta, reduzindo sua oferta para o valor total de cada item: Item 1 no valor de R\$ 6.158,70 (Seis mil cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos); Item 2 R\$ 6.141,60 (Seis mil cento e quarenta e um reais e sessenta centavos); item 3 R\$ 12.708 (Doze mil setecentos e oito reais); Item 4 R\$ 11.718,00 (Onze mil setecentos e dezoito reais) ; Item 5 R\$ 20.714,40 (Vinte mil setecentos e quatorze reais e quarenta centavos) ; Item 6 R\$ 3.905 (Três mil novecentos e cinco reais); Item 7 R\$ 839 (Oitocentos e trinta e nove reais); Item 8 R\$ 1.052,50 (Mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) e Item 9 R\$ 426 (Quatrocentos e vinte e seis reais) com valor somado dos lotes no total de R\$ 63.663,20 (Sessenta e três mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos)1, sendo esse os valores finais apresentado pela empresa. Deu-se continuidade, então, procedendo à abertura do envelope B – documentos de habilitação, devidamente assinado pelo representante, bem como pela agente de contratação e equipe de apoio. Fora analisada toda a documentação relacionada à habilitação da empresa classificada sendo ela habilitada para o presente certame pela regularidade dos documentos apresentados. Ato contínuo, a agente de contratação declarou vencedora a empresa RENOVA GRAFICA RÁPIDA LTDA. Sem mais, a agente de contratação encerrou o certame às 12:26. E eu, Keven Metzker Henriqueta dos Santos, membro da equipe de apoio, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi devidamente assinada pela agente de contratação, equipe de apoio e pelo representante da empresa licitante.

Quatis-RJ, 13 de março de 2026.


DAYANI CAMPOS VIEIRA
Agente de contratação


KEVEN METZKER HENRIQUETA DOS SANTOS

Equipe de apoio


IGOR GONZAGA
Equipe de apoio


JOSE ALBERTO DOS SANTOS
Representante